



## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2020-SE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de janeiro de 2020, às 09h30min (nove e trinta), na sala de reuniões da Comissão de Licitação sito à Rua Profa Ernestina Catunda, 50, Planalto da Piracicaba, nesta cidade de Santa Quitéria -Ceará, reuniu-se a Pregoeira Sra. Edileuza de Albuquerque Fernandes, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do Pregão Presencial 01/2020-SE, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO, PREMIAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA A SECRETARIA DE ESPORTE DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, comprovação de endereço, declaração que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações as licitantes: INDUSTRIA DE COMERCIO DE CONFECCÃO ESTILO VICIOSO EIRELI, GM DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS - ME, FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E VENTOS - ME, MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI ME, RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, GPARTES GRÁFICA EDITORA E COMERCIO LTDA - ME, N. LANDY BOTO PORTELA, CLEYSE M RODRIGUES EIRELI ME, SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E VENTOS EIRELI - ME. Inicialmente, conferiu as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, comprovação de endereço e declaração que se enquadra com ME ou EPP, sendo que as empresas, RICARDO CORDEIRO DE SANTIAGO, D SOUSA RIOS e LARISSA M. C. FONSECA deixaram de apresentar o exigido no subitem 3.4 do Edital, comprovação do enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, estando, portanto inaptas a participarem do certame, tendo, as demais licitantes, atendido às exigências editalícias, foram declaradas aptas a participarem do certame. Após, informou que abriria os envelopes de propostas de preços. Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que a Proposta da empresa N. LANDY BOTO PORTELA encontra-se desclassificada por ter sido apresentada sem a respectiva marca dos produtos cotados. As demais propostas, por atenderem todas as exigências editalícias estavam aprovadas. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para a fase de lances, passando-se para a fase dos lances ofertados e negociação de menores preços. A empresa MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, apresentou com prazo de validade vencido o exigido na letra "c" do subitem 10.1.2, a qual, foi concedido o prazo para regularização conforme subitem 10.4.01 do Edital. A empresa RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME, apresentou com prazo de validade vencido o exigido na letra "e" do subitem 10.1.2, a qual, foi concedido o prazo para regularização conforme subitem 10.4.01 do Edital. A empresa CLEYSE M RODRIGUES EIRELI ME, pediu a desclassificação de sua proposta para o item 34, alegando ter cotado preço somente de blusa. A empresa CLEYSE M RODRIGUES EIRELI ME, foi desclassificada para os itens de comunicação visual, por não ter apresentado atestado condizente com o objeto. A empresa FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E VENTOS - ME, pediu a desclassificação de sua proposta para o item 54, alegando erro de digitação no valor. A empresa SIGMA SERVIÇOS LOCAÇÕES E VENTOS EIRELI - ME, pediu a desclassificação de sua proposta para os itens 58 e 59, alegando erro na digitação do valor. Concluída a fase de lances para todos os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu os envelopes de habilitação das licitantes que apresentaram os menores preços, para conferir, analisar e verificar as documentações apresentadas, constatando-se que estavam habilitadas. Foi facultada a palavra às licitantes para manifestarem-se sobre a intenção de interpor recurso, mas nenhuma licitante manifestou a intenção de interposição de recursos. A Pregoeira, então, anunciou as licitantes que apresentaram os menores preços ofertados para cada item, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de



ESTÁDO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA

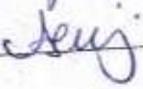


Propostas/Lances, que foram as seguintes: **1) INDÚSTRIA DE COMERCIO DE CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI**, para os itens: 24 e 54, com o valor global de R\$ 11.150,00 (Onze mil, cento e cinquenta reais); **2) FJ BANDEIRA DE SOUSA SERVIÇOS E VENTOS - ME**, para os itens: 10, 16, 19, 30, 36, 39, 40, 41 e 42, com o valor global de R\$ 4.462,00 (Quatro mil, quatrocentos e sessenta e dois reais); **3) MEGA D EVENTOS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, para os itens: 09, 18 e 29, com o valor global de R\$ 8.797,60 (Oito mil, setecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos); **4) RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME**, para os itens: 32, 33, 34, 35, 37, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61, com o valor global de R\$ 109.800,00 (Cento e nove mil e oitocentos reais); **5) CLEYSE M RODRIGUES EIRELI ME**, para os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 38, 43, 44, 45, e 46, com o valor global de R\$ 112.556,45 (Cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). Ao final desta sessão as licitantes foram informadas que deverão apresentar as propostas finais, adequando às propostas ofertadas por lances em que foram vencedoras, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Santa Quitéria -CE, 27 de janeiro de 2020.

Pregoeira - Edileuza de Albuquerque Fernandes: 

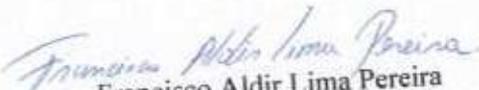
Membro - Josilene Oliveira dos Santos: 

Membro - Antonio Clea Magalhães Muniz: 

Licitantes:

Renato Edmo Jorge de Oliveira  
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME

  
Daniela Conceição Barbosa Duarte  
INDÚSTRIA DE COMERCIO DE  
CONFEÇÃO ESTILO VICIOSO EIRELI

  
Francisco Aldir Lima Pereira  
CLEYSE M RODRIGUES EIRELI ME